



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PORTARIA GAPRE Nº 001 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que nos dias 08/02/2013 e 11/02/2013 ficou decretado ponto facultativo para o funcionalismo público municipal conforme Decreto Municipal nº. 3.591, publicado dia 07 de janeiro de 2013;

**Considerando** que o cronograma da 4ª convocação do Concurso Público 001/12, publicado através da Portaria GAPRE nº 129/2012, onde a data da posse ocorreria dia 08/02/2013 e a data de início das atividades dia 11/02/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a data da posse e início das atividades pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na 4ª quarta chamada, através da Portaria GAPRE nº 129/2012 conforme se segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

<b>Cronograma das Etapas</b>	
<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
14/02/2013	Posse do candidato e encaminhamento às secretarias
15/02/2013	Início das atividades nas respectivas secretarias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de janeiro de 2013.

**Marcio Araponga Paiva**  
*Prefeito Municipal*

**Robério Franco de Carvalho**  
*Secretária Municipal de Administração*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Marcio Rodrigo Almeida de Souza Leão**  
*Secretário Municipal de Governo*